



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 01 de março de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

I – Pré-conferência, no dia 04 de abril de 2019; e

II – Conferência municipal, no dia 05 de abril de 2019;

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de São Bento.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Bento, 28 de fevereiro de 2019; 59º da Emancipação Política.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Aquisição de pães e derivados para as diversas secretarias conforme termo de referência e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: francisco de assis filho - me - R\$ 159.434,88; genilda araujo da silva - me - R\$ 311.300,00; indústria de massa j. b. ltda - me - R\$ 247.240,40; k brilhante de araujo monteiro - me - R\$ 306.168,54.

São Bento - PB, 28 de Fevereiro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito